

PORTARIA Nº 290/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 55 e 57, Seção V da Resolução Cofen 706/2022 que dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal **GISELE BASSO ZANLORENZI**, enfermeira, inscrita no Coren-PR sob o nº 350.917 para realizar as oitivas referentes ao Processo Ético nº 019/2018 na Subseção Ponta Grossa do Coren-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de maio de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário